



SGD Nº: 2026/83019/003341

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2025/COMPRAS

**DA:** Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil.

**PARA:** Gabinete do Secretário.

### 1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência previsto na lei 14.133 de 1 de abril de 2021, especialmente no artigo 6º inciso XXIII que define o termo de referência com documentos necessário para caracterização da contratação de bens e serviços.

No qual tem por objeto a contratação de 4 unidades de Frigobar 124L e 4 unidades de Cafeteira Expresso 20 Bar, Preto/Inox, 1200W 220v, para atender a Secretaria Estadual dos Povos Originários Tradicionais do Estado do Tocantins – SEPOT.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de 4 unidades de frigobar e 4 unidades de cafeteira, justifica-se pela necessidade de atender as necessidades da Secretaria Estadual Povos Originários e Tradicionais – SEPOT destinados ao atendimento das necessidades desta pasta.

Considerando a organização do ambiente institucional e para o apoio às atividades administrativas e garantindo melhores condições de higiene, conservação e organização, a disponibilização desses equipamentos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, bem como para o adequado funcionamento das atividades institucionais.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, tendo como referência à lei 14.133/2021 da Constituição Federal, bem como às diretrizes de modernização da gestão pública. A aquisição proposta permitirá melhores condições de trabalho aos servidores, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Estadual.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 19/05/2026 11:42:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 18/05/2026 12:21:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Kézia Santos Vieira Carvalho EM 18/05/2026 12:04:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 31B7B76A0260428C | SGD:2026/83019/003341





SGD Nº: 2026/83019/003341

Aquisição de 4 unidades de Frigobar 124L e 4 unidades de Cafeteira Expresso 20 Bar, Preto/Inox, 1200W 220v, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Estadual, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de manual de instruções, garantia mínima de 12 (doze) meses e certificação de qualidade. A aquisição tem como finalidade proporcionar melhores condições de organização, conservação de itens alimentícios e preparo de bebidas no ambiente institucional.

Trata-se de **equipamentos e materiais permanentes**, cuja contratação é essencial para garantir a eficiência administrativa, a mobilidade operacional dos servidores e a continuidade da prestação dos serviços públicos, evitando prejuízos ao regular funcionamento das atividades institucionais da SEPOT.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 4.1 Requisitos de Sustentabilidade

- Apresentar manual de instruções com orientações para uso eficiente do equipamento, contribuindo para a redução do consumo de energia durante sua utilização.
- Ser fabricados com materiais que atendam às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo maior durabilidade e vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Atender às normas técnicas e ambientais aplicáveis à fabricação e comercialização de eletrodomésticos no território nacional.

##### 4.2 Requisitos de qualificação técnica

- Disponibilizar assistência técnica local ou regional, garantindo manutenção e suporte durante o período de garantia.
- Estar regularmente inscrito no CNPJ, com comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme legislação vigente.
- Apresentar documentação que comprove habilitação jurídica, fiscal e trabalhista para participação em processos de fornecimento à Administração Pública, nos termos da

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 19/05/2026 11:42:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 18/05/2026 12:21:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Kézia Santos Vieira Carvalho EM 18/05/2026 12:04:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 31B7B76A0260428C | SGD:2026/83019/003341



SGD Nº: 2026/83019/003341

legislação aplicável.

- O atendimento a esses requisitos assegura que a contratação será realizada com fornecedor tecnicamente capacitado, capaz de fornecer equipamentos novos, certificados e com assistência adequada, garantindo a eficiência, durabilidade e confiabilidade dos produtos adquiridos.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de quantidade justifica-se pela necessidade da demanda da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais - SEPOT. A definição desse quantitativo foi realizada de forma criteriosa, alinhada à real demanda institucional, evitando contratações em excesso e garantindo economicidade.

ITEM	QTD/UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4	Frigobar 124L	R\$ 1.657,58	R\$ 6.630,33
02	4	Cafeteira Expresso 20 Bar, Preto/Inox, 1200W 220v	R\$ 545,33	R\$ 2.181,32
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.811,65 (Oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)</b>				

Assim, o valor adotado reflete a média praticada no mercado, demonstrando-se compatível com a realidade orçamentária do órgão e atendendo ao princípio da





SGD Nº: 2026/83019/003341

economicidade, sem comprometer a qualidade dos bens que serão adquiridos.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer, por escrito, à contratada, todas as informações e esclarecimentos necessários;
- Fiscalizar, conforme seu interesse e prerrogativas, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratuais, registrando eventuais deficiências ou desconformidades constatadas, devendo comunicá-las, formalmente, à contratada para que proceda às devidas correções;
- Responsabilizar-se pelas eventuais multas ou encargos sofridos em decorrência da execução contratual, quando estas forem resultantes de infrações cometidas pela Administração, devidamente identificadas e comprovadas mediante apuração realizada pelos órgãos competentes;
- Responsabilizar-se pela comunicação aos órgãos fiscalizadores competentes acerca da identificação de eventuais irregularidades observadas durante a execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos eventualmente causados aos materiais fornecidos, desde que, comprovadamente, decorrentes de dolo ou culpa de agentes públicos, devidamente apurados em processo administrativo;
- Designar gestor e fiscal do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento e conferência dos materiais fornecidos, bem como o principal ponto de contato junto à contratada para tratativas relativas à execução contratual.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 19/05/2026 11:42:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 18/05/2026 12:21:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Kézia Santos Vieira Carvalho EM 18/05/2026 12:04:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 31B7B76A0260428C | SGD:2026/83019/003341





SGD Nº: 2026/83019/003341

- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública.
- Realizar a entrega no local indicado por esta secretaria, respeitando as normas internas do órgão e as exigências de acesso e segurança.
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado por negligência, descumprimento de normas de segurança ou fornecimento de produto inadequado.
- Cumprir integralmente as determinações da fiscalização designada por esta secretaria, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como adotando as providências necessárias à correção de irregularidades eventualmente apontadas.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informações orçamentárias:		
	Código	Descrição
<b>Órgão:</b>	83	Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais
<b>Unidade:</b>	010	Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais
<b>Programa:</b>	1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo.
<b>Ação Orçamentária</b>	2438	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais
<b>Natureza de Despesa</b>	449052	Equipamentos e Materiais Permanente
<b>Fonte Detalhada</b>	500	

## 9. DO PAGAMENTO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 19/05/2026 11:42:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 18/05/2026 12:21:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Kézia Santos Vieira Carvalho EM 18/05/2026 12:04:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 31B7B76A0260428C | SGD:2026/83019/003341



SGD Nº: 2026/83019/003341

O pagamento será efetuado de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização do recebimento definitivo do objeto, conforme seção anterior. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação no orçamento estimado.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Termo de Contrato terá sua vigência pelo período de 36 meses ou até data da execução. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista a necessidades recorrente e periódica dessas manutenções, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando os aspectos levantados no Estudo Técnico Preliminar.

## 11. DO LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega e prestação de serviço: Arso 42 HM 06, S/N LO 09, Lt 03 Sala: 05 Palmas Tocantins - CEP : 77015-648

Palmas/TO, 18 de maio de 2026

Responsável pelo Planejamento da Contratação:

(Assinatura Eletrônica)  
**KÉZIA SANTOS VIEIRA CARVALHO**  
Assistente IV

(Assinatura Eletrônica)  
**TIVA KALIA SOUSA SILVA GOMES**  
Gerência Geral de Administração e Financeira, Orçamentária, Contábil





SGD Nº: 2026/83019/003341

Aprovação:

(Assinatura Eletrônica)

**ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE**  
Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

HASH: b170ed43264581b33696b6a81aead202d68ac5289e403829f56380c94fcd23c3c. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NWBQ-HZLA-QQ3X-GRWE>.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE EM 19/05/2026 11:42:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes EM 18/05/2026 12:21:56

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Kézia Santos Vieira Carvalho EM 18/05/2026 12:04:01

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 31B7B76A0260428C | SGD:2026/83019/003341

